



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

ADM 2017 - 2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

Às 17h00min do dia 15 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 045/2019, 31/01/2019, para análise dos documentos apresentados para a Sessão Pública de CREDENCIAMENTO de empresas ou profissionais especializados na área de Medicina do Trabalho, conforme critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

DA PUBLICIDADE

Constatei que o extrato resumido do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 15/07/2019, no quadro de aviso e no site, ambos do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

CREDENCIAMENTO

Os seguintes interessados apresentaram documentos para o Credenciamento:

- Elizabete Eterna de Oliveira Matos, CPF 196.094.771-00;
- Gorgulho Medicina LTDA, CNPJ 20.532.005/0001-72.

JULGAMENTO

Durante a análise da documentação apresentada, constatou-se que:

A Sra. Elizabete Eterna de Oliveira Matos deixou de apresentar comprovação de experiência técnica em Medicina do Trabalho, indicando o tempo de serviço exercido, conforme solicitado na letra "K" do item 5.5.1 do Edital.

A empresa Gorgulho Medicina LTDA deixou de apresentar comprovação de que possui em seu quadro de funcionários médicos especialistas na área de medicina do trabalho, conforme item 10.5.1 do Edital, bem como comprovação de tempo de serviço exercido, na área requisitada, conforme solicitado como critério para desempate, expresso no item 6.5 do Edital.

Uma vez que todos os credenciados não atenderam plenamente o requisitado pelo Edital, resolve essa comissão abrir o prazo legal de 8 (oito) dias úteis, para que os interessados apresentem a documentação faltante, na forma do parágrafo 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

“§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ


ADM 2017 - 2020

ENCERRAMENTO

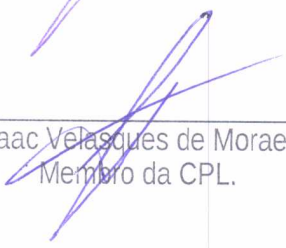
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



Fabiano Miguel Tavares Campos
Presidente da CPL.



Gustavo Franco dos Santos
Membro da CPL.



Isaac Velasques de Moraes
Membro da CPL.